

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000017649-8,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, o servidor removido para este Tribunal, WALDIR GARCIA VALENTE JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada FC-06, de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa /GO.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, o servidor efetivo deste Tribunal, DIOGO WAGNER DA SILVA VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada FC-06, de Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Formosa /GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 364, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal - Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011286-4;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, a servidora cedida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZA DE ARAÚJO CARRARI, na Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DISPENSAR, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ALINE FONTINELE CORREIA VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DESIGNAR, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, a servidora cedida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZA DE ARAÚJO CARRARI, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 368, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a indenização de despesas com a aquisição de dispositivos de telefonia móvel e a contratação de serviços de telecomunicação utilizados para representação pública e de caráter institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos XXXII e XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as normas atinentes aos serviços e aos dispositivos de telecomunicação de representação pública e de caráter institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;